



PORTARIA Nº 081 de 08 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 079/2024;O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e **Sr. Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
09/2024	AGNES COMERCIAL LTDA ME	03.450.477/0001-67
10/2024	CEREAL ES DISTRIBUIDORA LTDA	50.686.301/0001-99
11/2024	SUELY HUBNER DE MIRANDA - ME	42.227.100/0001-03

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Liliana Lopes Romualdo Costa**, matrícula nº 233894 e o **Sra. Jânia de Freitas Mateus**, matrícula nº 235340, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Irupi - ES, 08 de março de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 08 de março de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete